

Por Sérgio Tauhata

***Projeto começou a ganhar forma em 2020 e cronograma prevê implantação até setembro***

A ideia de implementar o Sistema de Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguros (SRO) existe há quase dez anos. Em 2014, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) propuseram uma reforma da supervisão do setor que incluía uma plataforma digital com dados das operações.

A implementação do sistema começou a tomar forma a partir de março de 2020, com a resolução 383 do CNSP. A regulação estabelecia que as empresas supervisionadas efetuassem o registro de suas operações de seguro, previdência complementar aberta, capitalização e resseguro “em sistemas de registro previamente homologados pela Susep e administrados por entidades registradoras credenciadas pela autarquia”.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 02.06.2023